



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 094/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Recuperação das estradas vicinais do Assentamento Evandro Francisco, região Maçã”.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria responsável, que seja realizado o patrolamento e o cascalhamento das estradas vicinais do Assentamento Evandro Francisco, localizado na região Maçã..

As vias encontram-se em más condições, dificultando o tráfego de veículos, especialmente daqueles que realizam o transporte escolar dos alunos até a escola da Cachoeira. Essa situação tem causado atrasos, riscos de acidentes e até danos aos veículos utilizados nesse transporte.

Recebi da comunidade local um abaixo-assinado com 43 assinaturas, que está sob minha posse, no qual os moradores relatam as dificuldades enfrentadas diariamente devido ao estado precário das estradas. No documento, a comunidade destaca que as vias estão esburacadas e sem cascalhamento adequado, tornando o trajeto escolar e o deslocamento dos moradores extremamente difíceis e demorados, o que resulta em:

- Atrasos constantes e riscos de acidentes;
- Longas esperas;
- Comprometimento do calendário escolar;
- Prejuízo à qualidade do ensino, devido à ausência dos alunos, incluindo crianças com necessidades especiais que dependem do transporte escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, reitero a importância da recuperação dessas estradas, medida essencial para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de deslocamento para todos os moradores da comunidade.

Conto com a atenção e o empenho do Poder Executivo para que essa solicitação seja atendida com a urgência que a situação requer.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Data: 31/10/2025 10:35:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

